

DECRETO N.º 100/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar valor de R\$ 371.703,85”.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER,
Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Letra “B” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.017/96 de 09 de Dezembro de 1.996.

DECRATA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.703,85 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) para cobrir despesas com as seguintes dotações:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
3.1.1.1 - 01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 7.250,35
3.1.3.1	- Remuneração de Serviço Pessoais..... R\$ 500,00
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01010011.49	- Aquisição de um Veículo
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente. R\$ 5.953,50

